

[PORTARIA N.º 1372/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores HOSANA DOS SANTOS SILVA matrícula Siape nº 0020023096, DAVISSON CHARLES CANGUSSU DE SOUZA matrícula Siape nº 0018226368 e JAMIL IBRAHIM ISKANDAR matrícula Siape nº 0016918955, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo nº 23089.000495/2019-68 e fatos conexos.](#)

[PORTARIA N.º 1402/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 922 de 20 de março de 2018, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 15 de maio de 2018, prorrogada pela portaria nº 2233 de 17 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de julho de 2018, prorrogada pela portaria nº 3035 de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de setembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4008 de 21 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 26 de novembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 243 de 21 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000409/2018-36.](#)

[PORTARIA N.º 1403/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 346 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.002040/2018-04.](#)

[PORTARIA N.º 1404/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 343 de 29 de janeiro de 2019, publicada](#)

no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000021/2017-54.

PORTARIA N.º 1405/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorroga por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n.º 4015 de 21 de novembro de 2016, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de novembro de 2016, reconduzida pela portaria n.º 1345 de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 04 de maio de 2018, prorrogada pela portaria n.º 2029 de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 11 de julho de 2018, prorrogada pela portaria n.º 2975 de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de setembro de 2018, prorrogada pela portaria n.º 4007 de 21 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 26 de novembro de 2018, prorrogada pela portaria n.º 244 de 21 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.002312/2016-04.

PORTARIA N.º 1406/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 976 e 27 de março de 2018, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 24 de abril de 2018, prorrogada pela portaria n.º 1943 de 20 de junho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 26 de junho de 2018, prorrogada pela portaria 2660 de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27 de agosto de 2018, prorrogada pela portaria n.º 3499 de 25 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 26 de outubro de 2018, reconduzida pela portaria n.º 344 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000439/2018-42.

PORTARIA N.º 1425/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores JULIO MORACEN NARANJO matrícula Siape nº 0017824806, MICHIKO OKANO ISHIKI matrícula Siape nº 0018335019 e RODRIGO BARBOSA RIBEIRO, matrícula Siape nº 00180645036 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo nº 23089.000362/2019-91 e fatos conexos.

PORTARIA N.º 1426/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias  
RESOLVE: Art. 1.º - Reconduzir por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 356 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.0002024/2018-11.